



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

1 – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, DATAS E HORÁRIOS DE AVALIAÇÕES:

ALUNO (A)	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	HOMOLOGAÇÃO / DATA DE AVALIAÇÃO
LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES	SERVIÇOS PÚBLICOS	ORÇAMENTO PÚBLICO	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA*
LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES	SERVIÇOS PÚBLICOS	TÓPICOS DE DIREITO APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - I	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA*
FABÍOLA AGUIAR DA LUZ	PROCESSOS GERENCIAIS	ESTUDOS DA LINGUAGEM	SOLICITAÇÃO DEFERIDA / AVALIAÇÃO AGENDADA PARA 11/06/2021 – 14h - PROVA ORAL VIA APLICATIVO GOOGLE MEET (LINK SERÁ ENVIADO)**
FABÍOLA AGUIAR DA LUZ	PROCESSOS GERENCIAIS	METODOLOGIA DA PESQUISA	SOLICITAÇÃO DEFERIDA / AVALIAÇÃO EM DATA A SER AGENDADA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO E DOCENTE AVALIADOR ***
ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES	PROCESSOS GERENCIAIS	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	SOLICITAÇÃO DEFERIDA / AVALIAÇÃO EM DATA A SER AGENDADA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO E DOCENTE AVALIADOR***
MATHEUS ALVES PADILHA	PROCESSOS GERENCIAIS	GESTÃO DE COOPERATIVAS	SOLICITAÇÃO DEFERIDA / AVALIAÇÃO AGENDADA PARA 10/06/2021 - 19h30 - PROVA ORAL VIA APLICATIVO GOOGLE MEET http://meet.google.com/ton-reps-iqu

OBSERVAÇÕES:

* Conforme previsto na Organização Didática do IFRS, regulamentada pela Resolução 086/2017, artigo 222, em seu parágrafo único: 'Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação'.

** A discente deverá receber através de e-mail, por parte da Coordenação de Curso, ou do docente avaliador, o link de acesso para a sala no aplicativo Google Meet, onde deverá ocorrer a avaliação.

*** As discentes deverão receber através de e-mail, por parte da Coordenação de Curso, ou do docente avaliador, informações referentes à data, horário e formato da avaliação a ocorrer.

2 – RESULTADOS

2.1 - Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das avaliações realizadas.

2.2 - Os alunos que não obtiverem aprovação deverão cursar regularmente o componente curricular para integralização do Curso.

2.3 - Os resultados das avaliações, para as inscrições homologadas, serão publicados no dia **16 de junho de 2021**, no site do Campus Viamão, e registrados no histórico escolar do aluno.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Direção de Ensino.

Viamão, 04 de junho de 2021.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 163/2020